



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



DECRETO Nº. 13/2019, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”

Fabio Donizete da Silva, Prefeito Municipal de Novais-SP., no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o Art. 7º da Lei nº 125, de 06 de fevereiro de 1.997;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir do respectivo vencimento, o mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação, constituído através do Decreto nº 17/2017, de 15 de abril de 2017.

Art. 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, passando a vigorar a partir de 15 de abril de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novais, 26 de março de 2019.

FABIO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

WILSON ANTONIO PRADO
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos – Substº

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP